



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 293/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a macadamização da Rua Aristides Bonelli, no Bairro Santana, em toda a sua extensão.

Justificativa: A medida é necessária para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir poeira e lama, e garantir maior segurança aos moradores e usuários da via, especialmente em períodos de chuva.

Luiz Alves/SC, 14 de novembro de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>